INDICAÇÃO N° 48/2021.

EMENTA: "SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, REALIZAR UMA CAMPANHA DE CASTRAÇÃO COLETIVA DE CÃES E GATOS NO MUNÍCIPIO".

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal realizasse uma campanha de castração coletiva de cães e gatos no Munícipio;

Considerando que a castração é uma ação necessária para obter múltiplos benefícios, tais como melhoras no comportamento, prevenção de doenças e melhor qualidade de vida;

Considerando o elevado número de cães e gatos que se encontram sem castração no Munícipio, bem como as vantagens de se castrar os cães e gatos, como, redução do risco de doenças nas vias uterinas, do câncer de mama, útero, próstata e testículos, eliminação da gravidez psicológica, comum entre algumas fêmeas após o término do cio, entre outras vantagens.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido formulado por estes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 03 (três) de março de 2021.

VEREADORES:

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO

DANILO DENIS PAULINO DE CAMPOS

IVALDO MOISÉS DA SILVA

OCIMARA PEREIRA DE LIMA

MATHEUS DA COSTA

PAULO SÉRGIO RIBEIRO